

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1045/2011, de 28 de Fevereiro de 2011.

"Convoca a Professora Patrícia Silene Battisti para cumprir mais 15 horas em Regime Suplementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Richter."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do

Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta no artigo 27 e respectivos parágrafos da Lei Municipal nº 026.01, de 15 de fevereiro de 2001, convoca a professora Municipal **Patrícia Silene Battisti**, para trabalhar em regime suplementar de trabalho, com acréscimo de 15,00 (quinze) horas na carga horário semanal, a ser cumprido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Richter, da localidade de Baixo Canudos, Canudos do Vale – RS, no período compreendido entre os dias 21 de Fevereiro a 31 de Dezembro 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 28 de Fevereiro de 2011.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADEMIR A. SAUTHIER Coordenador Geral da Administração